



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2016**

"Estabelece alteração no valor da cesta

básica, e dá outras providências."

**RESOLVE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 3º, da Resolução n.º 04, de 08 de abril de 2009, passando a ter a seguinte redação:

**"Art. 3º** - O valor que a Edilidade estará obrigada a creditar a título de cesta básica devida aos servidores de seus quadros passa a ser de R\$ 224,42 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) por mês."

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

de 2016. **Plenário Vereador Maurício Alves Braz**, em 06 de abril

**VEREADOR NELSON DOS SANTOS**  
Presidente

**VER. GILBERTO AP. DO NASCIMENTO**  
Secretário

**VERª. MARIA AP. M. R. DA FONSECA**  
1ª Secretária



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE ABRIL DE 2015**  
"Estabelece alteração no valor da cesta básica,

e dá outras providências."

Projeto de Resolução nº 01/2015

Processo nº 703/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º, da Resolução n.º 04, de 08 de abril de 2009, passando a ter a seguinte redação:

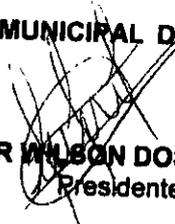
"Art. 3º - O valor que a Edilidade estará obrigada a creditar a título de cesta básica devida aos servidores de seus quadros passa a ser de R\$ 204,15 (duzentos e quatro reais e quinze centavos) por mês."

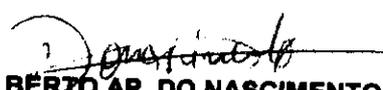
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 24 de

  
VEREADOR WILSON DOS SANTOS  
Presidente

  
VER. GILBERTO AP. DO NASCIMENTO  
Secretário

  
VERª. MARIA AP. M. R. DA FONSECA  
1ª Secretária

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no Quadro de Editais, nesta data.

  
JOSEMAR DE JESUS ANDRADE  
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares